



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assunto: Parecer de Regularidade e Homologação de Processo Licitatório

Interessado(s): Prefeitura e Fundos Municipais

Requerente: Agente de Contratações – Jéssica Cavalcante Godinho

Processo Nº: 014/2024/Pregão Eletrônico

Sistema Registro de Preços

I. Introdução

Este parecer tem como objetivo analisar a regularidade e a conformidade do Processo Licitatório nº 014/2024, conduzido na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, cujo valor final é de R\$ 10.247.279,55. O processo, requerido pela Agente de Contratações Jéssica Cavalcante Godinho, visa a aquisição de combustíveis e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender às diversas necessidades operacionais da Prefeitura e Fundos Municipais de Terra Santa.

A análise abrange a verificação da conformidade legal, adequação orçamentária, regularidade da documentação apresentada, e a verificação dos procedimentos seguidos durante a fase preparatória e de execução do processo licitatório. A intenção é garantir que todos os passos tenham sido conduzidos em conformidade com as exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando a transparência, eficiência e economicidade da contratação pública. A empresa vencedora do certame foi a F. J. Comércio de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 09.368.602/0006-85.

II. Documentação e Fundamentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

1. Documentos Relevantes:

- Documentos de Formalização da Demanda – DFD.
- Estudos Técnicos Preliminares – ETP.
- Análises de Riscos.
- Termo de Referência.
- Minuta do Edital e Contrato Administrativo.
- Pesquisa de Preços e Mapa de Preços.
- Autorização dos Ordenadores de Despesa.
- Certidões de Compatibilidade com a Legislação Vigente.

2. Base Legal:

- Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

III. Análise

1. Conformidade Legal:

- O processo licitatório foi conduzido conforme os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à fase preparatória, incluindo a elaboração do termo de referência, estudo técnico preliminar e análise de riscos.

2. Adequação Orçamentária:

- A contratação está adequadamente prevista no orçamento municipal, conforme as dotações específicas das Secretarias e Fundos Municipais envolvidos.

3. Pesquisa de Preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

- A pesquisa de preços foi conduzida de maneira adequada, utilizando-se de fontes confiáveis e garantindo a competitividade necessária ao processo.

4. Regularidade da Documentação:

- Todos os documentos exigidos pela legislação foram devidamente apresentados e estão em conformidade com as exigências legais.

5. Critérios de Julgamento:

- A modalidade de Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço, foi adequadamente escolhida, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. Habilitação da Empresa Vencedora:

- A habilitação da empresa vencedora F. J. Comércio de Combustíveis Ltda. foi devidamente verificada e confirmada através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme o relatório de regularidade apresentado.
- O edital do certame especifica que os documentos previstos no Termo de Referência são indispensáveis e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, conforme exigido pelos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira pode ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

IV. Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um método de contratação utilizado pela administração pública para registrar preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

fornecedores e condições de fornecimento de bens ou serviços. Este sistema é particularmente útil em situações em que há necessidade frequente e contínua de determinados produtos ou serviços, proporcionando agilidade e economia na gestão pública. No certame em questão, adotou-se o SRP para a aquisição de combustíveis e gás liquefeito de petróleo (GLP). Abaixo, destacam-se os principais aspectos do SRP adotados no processo licitatório nº 014/2024:

- **Modalidade de Licitação:** Utilizou-se o pregão eletrônico, uma modalidade eficaz para a seleção do fornecedor em processos de registro de preços. O pregão eletrônico permite ampla competitividade, transparência e redução de custos.
- **Critério de Julgamento:** O critério de julgamento adotado foi o menor preço por item, assegurando que a administração obtenha os melhores preços disponíveis no mercado para cada produto ou serviço requisitado.
- **Registro de Preços:** Os preços e as condições de fornecimento foram registrados em uma ata de registro de preços, documento formal que consolida as informações sobre o fornecedor selecionado, os preços unitários acordados e as quantidades máximas que podem ser adquiridas durante a vigência do registro.
- **Vigência do Registro de Preços:** A vigência é de 12 meses, permitindo aquisições conforme a demanda, sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada compra.
- **Flexibilidade e Economia:** O SRP oferece flexibilidade para a administração pública, permitindo aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e possibilitando melhor gestão dos recursos, além de contribuir para a economia de escala.
- **Sustentabilidade e Requisitos Legais:** O fornecedor deve atender aos requisitos de sustentabilidade e normas legais, especialmente no que diz respeito à gestão de resíduos perigosos.

V. Recomendações



- **Monitoramento Contínuo dos Preços de Mercado:** Sugerimos a implementação de um sistema de monitoramento contínuo dos preços de mercado para os itens contratados, de modo a assegurar que os valores registrados na ata permaneçam competitivos ao longo da vigência do contrato.
- **Feedback dos Usuários Finais:** Sugerimos a criação de um canal de comunicação para que os usuários finais dos combustíveis e GLP possam fornecer feedback sobre a qualidade dos produtos e serviços, possibilitando a identificação de melhorias e ajustes necessários.
- **Revisão Anual do Registro de Preços:** Antes do término da vigência do registro de preços, recomenda-se uma revisão completa do processo para avaliar a necessidade de ajustes nos itens contratados, quantidades e condições, a fim de otimizar futuras contratações.

VI. Conclusão

Diante da análise minuciosa dos documentos apresentados e da conformidade com os dispositivos legais vigentes, este parecer conclui pela regularidade do Processo Licitatório nº 014/2024/Pregão Eletrônico, recomendando a homologação do referido processo.

A regularidade do procedimento assegura que o Certame foi realizado de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Portanto, é seguro afirmar que os produtos adquiridos atenderão às necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais, contribuindo para a continuidade e melhoria dos serviços públicos prestados.

VII. Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

Recomenda-se que a autoridade competente proceda com a homologação do Processo Licitatório nº 014/2024/Pregão Eletrônico, uma vez que foram observados todos os requisitos legais e procedimentais para a sua realização.

É a Manifestação.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Terra Santa, Pará, 11 de Julho de 2024.

Joelza Bentes Godinho
Portaria nº 593/2023/PMTS
Controladora Geral
CRC – PA 016368